



IPMAT

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR**

**IPMAT – ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR
AVALIAÇÃO ATUARIAL
Ano Base: 2013 Data Base:31/12/2012**



Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	12
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	17
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	19
7. Custo Total do Plano Previdenciário.....	20
8. Plano de Custeio Proposto.....	22
9. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	23
10. Parecer Atuarial.....	29

Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial – Anexo XIII do RREO



1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **IPMAT – Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré - PR**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Os resultados apresentados contemplam as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos das Emendas Constitucionais 20, 41 e 47 e as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência, presentes na Portaria MPS nº 403/2008.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, mediante ofício do RPPS, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008.



2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Almirante Tamandaré-PR** e seus dependentes legais.

Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **Outubro de 2012**.

Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Data de admissão na Prefeitura;
- Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Benefício.

Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

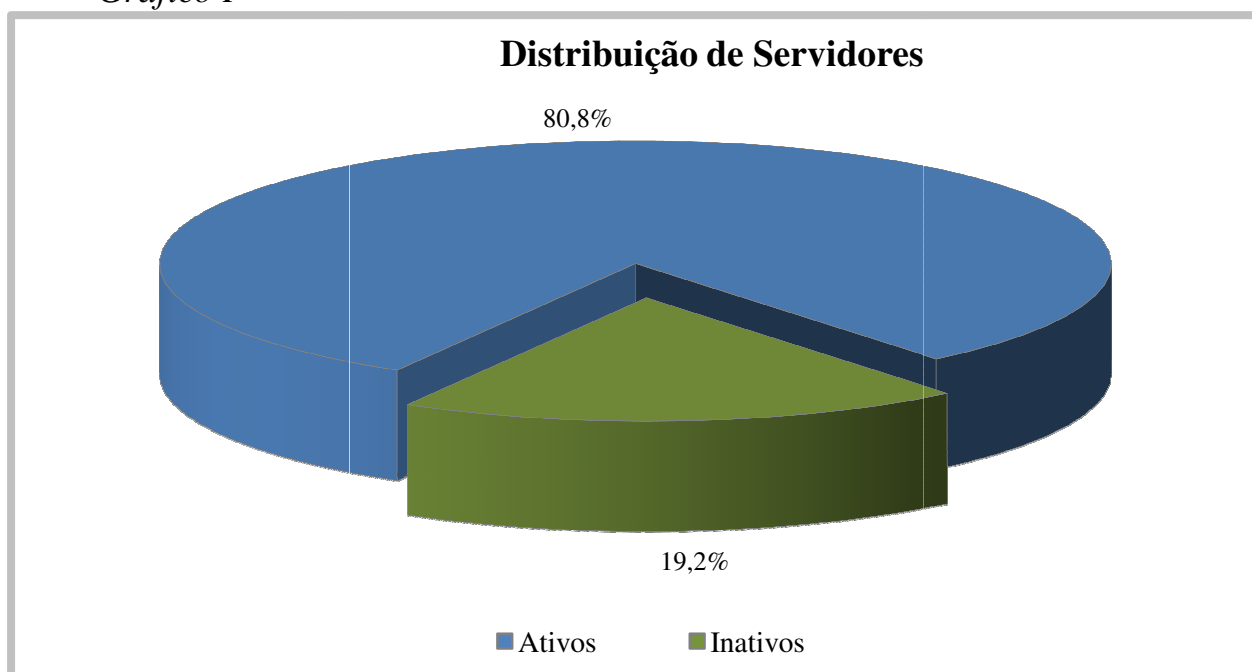
3. ESTATÍSTICAS DA MASSA

3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos

31/12/2012

Item	Ativos	Inativos	Total
Nº. de Servidores	1.555	370	1.925
Remuneração/Benefício Médio (R\$)	1.431,16	961,23	1.340,84

Gráfico I



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre servidores ativos e inativos. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.

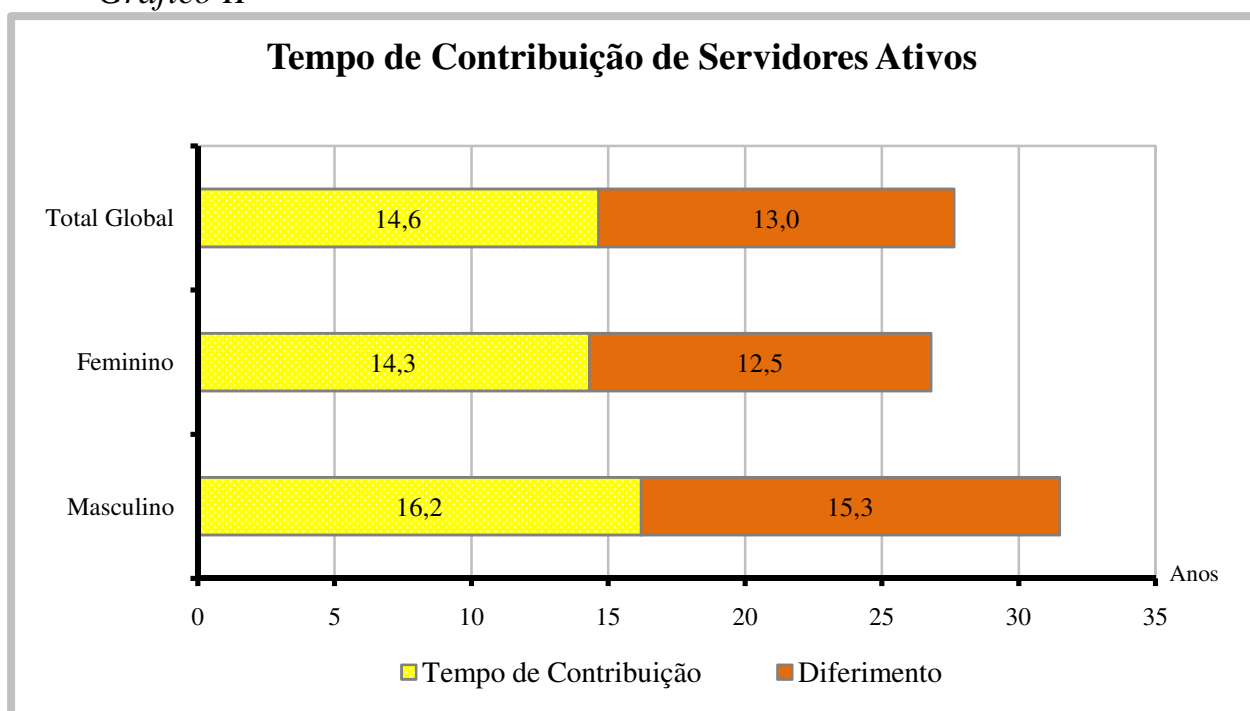
3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos

31/12/2012

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	277	1.278	1.555
Idade Média	47,7	43,0	43,8
Tempo de INSS Anterior	2,0	1,7	1,7
Tempo de Serviço Público	14,1	12,7	12,9
Tempo de Serviço Total	16,2	14,3	14,7
Diferimento Médio (*)	15,3	12,5	13,0
Remuneração Média (R\$)	1.570,79	1.400,90	1.431,16

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.



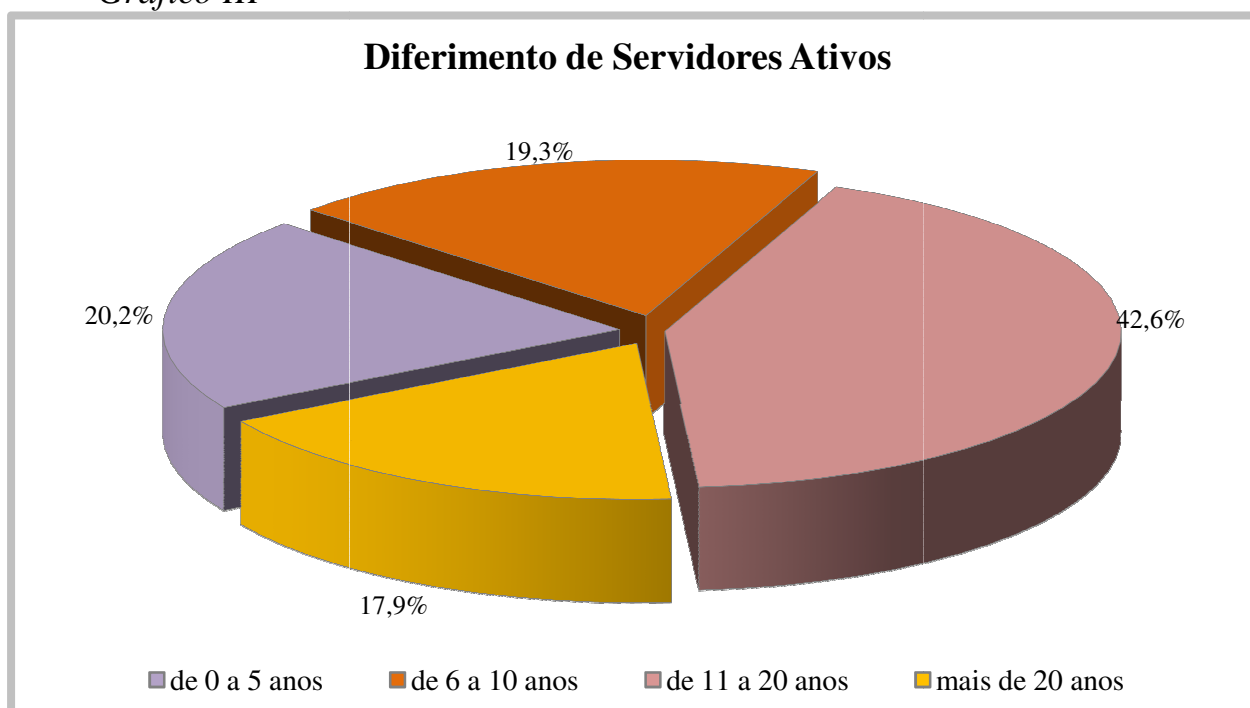
3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes

31/12/2012

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	10	58	68
Idade Média	65,3	58,6	59,5
Tempo de Serviço Total	21,9	25,6	25,0
Remuneração Média (R\$)	2.022,18	1.695,02	1.743,13

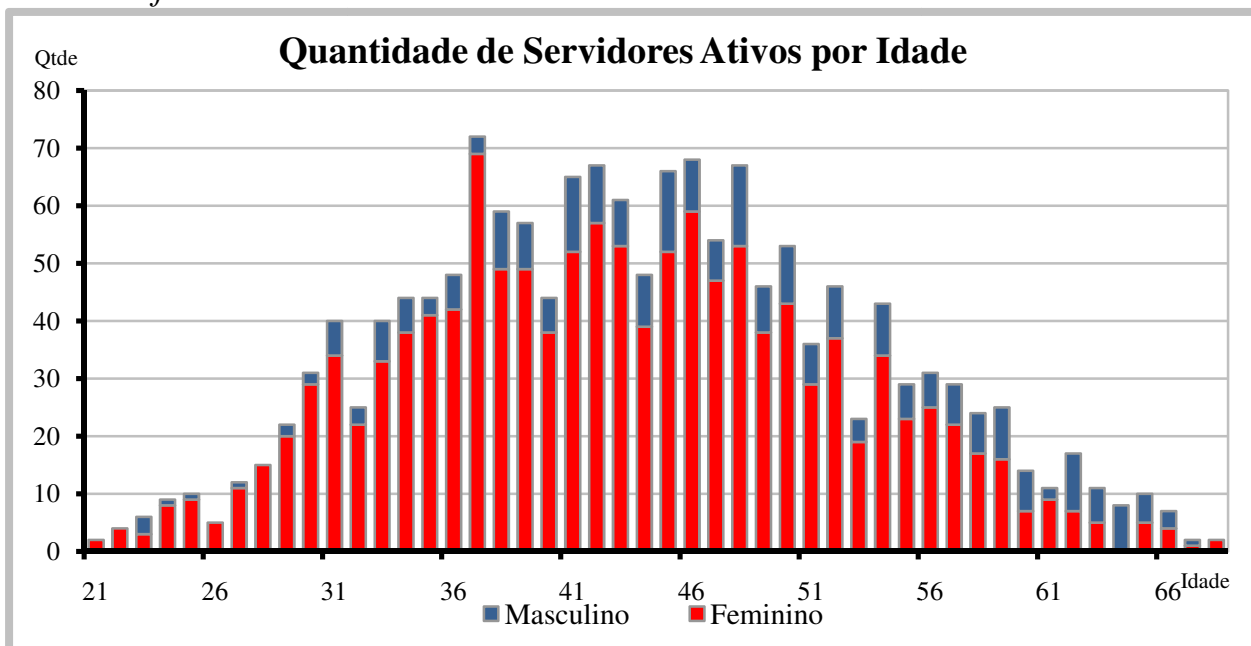
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

Gráfico III



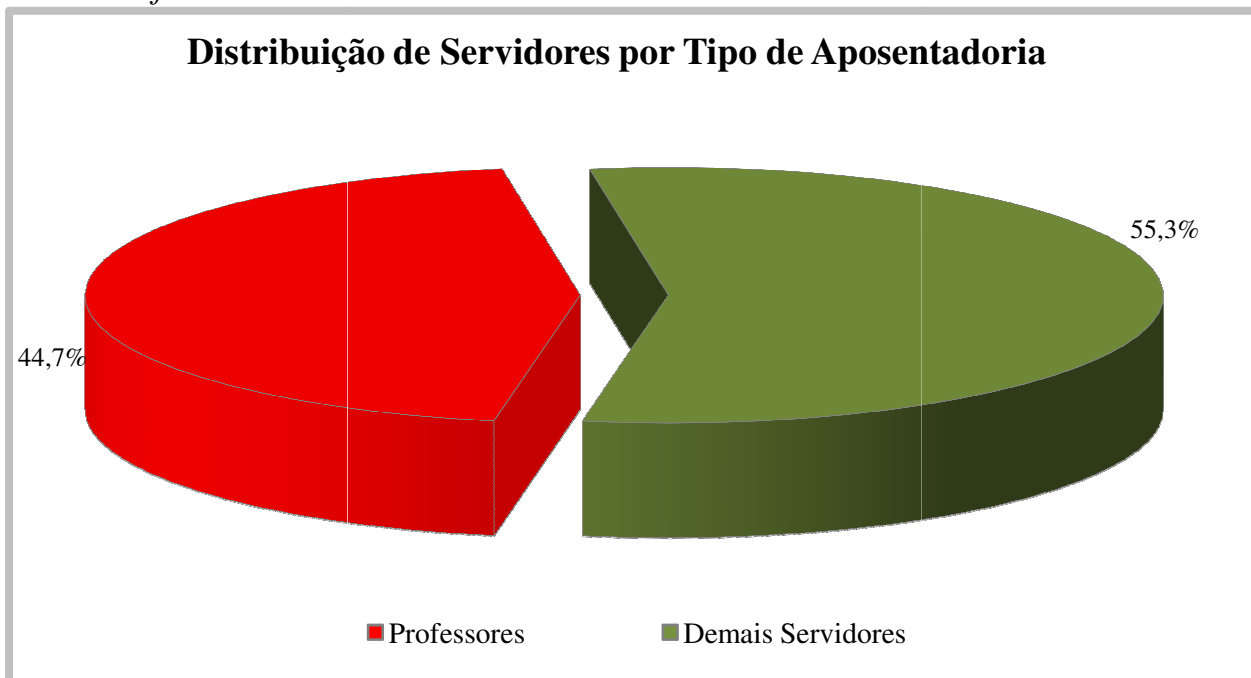
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

Gráfico IV



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Gráfico V



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.



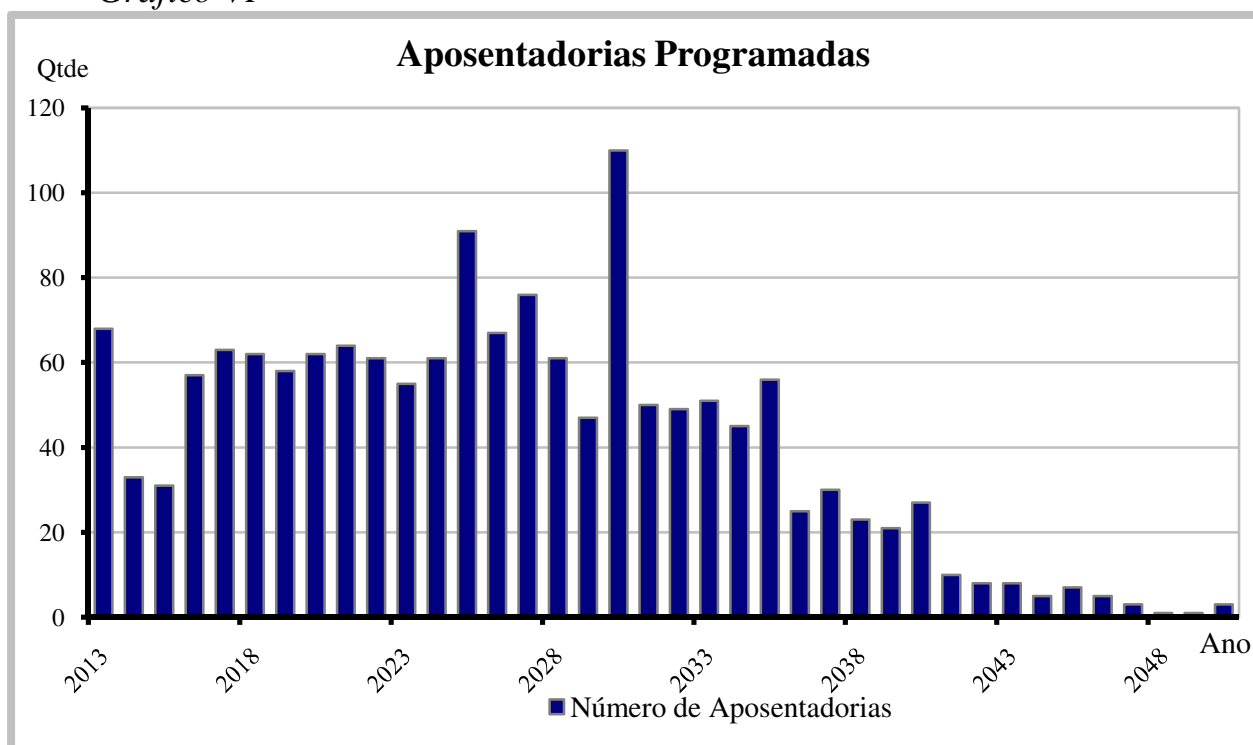
3.4. Aposentadorias Programadas ^(*)

31/12/2012

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
2013	8	37	23	68	1.487
2014	3	19	11	33	1.454
2015	3	17	11	31	1.423
2016	6	22	29	57	1.366
2017	1	31	31	63	1.303
2018	11	25	26	62	1.241
2019	6	31	21	58	1.183
2020	13	22	27	62	1.121
2021	9	30	25	64	1.057
2022	13	28	20	61	996
2023	11	29	15	55	941
2024	16	29	16	61	880
2025	20	24	47	91	789
2026	11	24	32	67	722
2027	18	25	33	76	646
2028	22	20	19	61	585
2029	11	17	19	47	538
2030	31	21	58	110	428
2031	18	15	17	50	378
2032	18	11	20	49	329
2033	14	12	25	51	278
2034	15	6	24	45	233
2035	34	7	15	56	177
2036	13	6	6	25	152
2037	22	7	1	30	122
2038	17	2	4	23	99
2039	16	1	4	21	78
2040	22	4	1	27	51
2041	10	-	-	10	41
2042	7	1	-	8	33
2043	7	1	-	8	25
2044	5	-	-	5	20
2045	7	-	-	7	13
2046	5	-	-	5	8
2047	3	-	-	3	5
2048	1	-	-	1	4
2049	1	-	-	1	3
2050	3	-	-	3	-
2051	-	-	-	-	-
2052	-	-	-	-	-
2053	-	-	-	-	-
2054	-	-	-	-	-
2055	-	-	-	-	-
Total	451	524	580	1.555	-

(*) Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico VI



A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.



3.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas

31/12/2012

Tipo de Aposentadoria		Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Nº. Servidores	16	63	79
	Idade Média	59,4	57,8	58,1
	Benef. Médio (R\$)	812,62	724,12	742,05
Tempo de Serviço	Nº. Servidores	27	57	84
	Idade Média	70,7	66,2	67,7
	Benef. Médio (R\$)	1.208,72	1.001,75	1.068,28
Idade e Compulsória	Nº. Servidores	16	53	69
	Idade Média	69,1	65,2	66,1
	Benef. Médio (R\$)	723,75	861,78	829,77
Professores	Nº. Servidores	8	47	55
	Idade Média	72,8	57,9	60,0
	Benef. Médio (R\$)	953,22	1.694,13	1.586,36
Pensionistas	Nº. de Pensionistas	38	45	83
	Idade Média	50,0	51,4	50,8
	Benef. Médio (R\$)	744,19	767,01	756,56
Total Geral	Nº. Servidores	105	265	370
	Idade Média	61,4	60,0	60,4
	Benef. Médio (R\$)	886,88	990,69	961,23

Gráfico VII

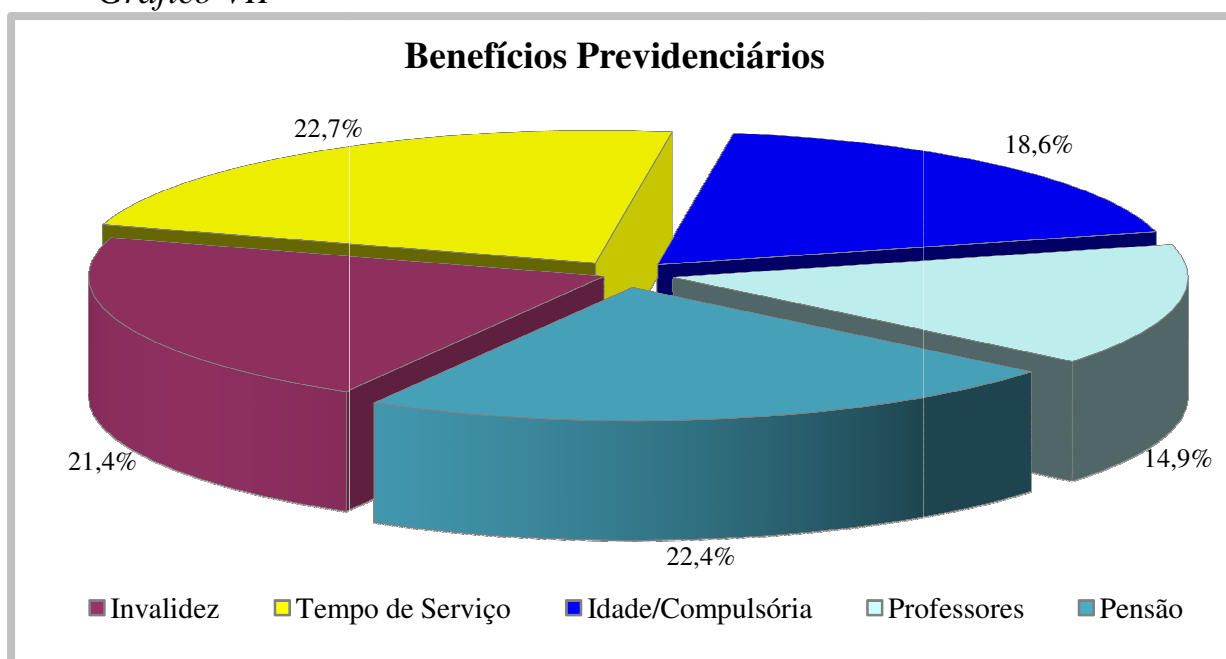
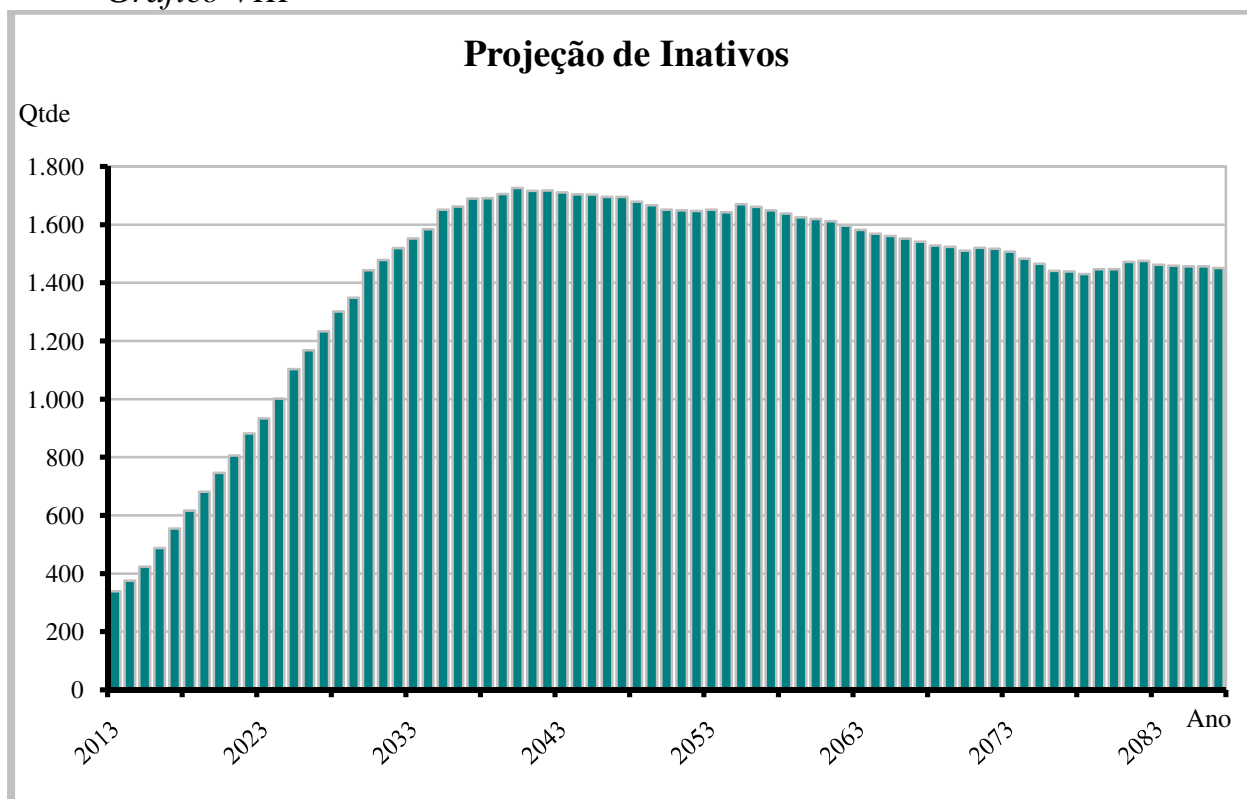


Gráfico VIII



Na página anterior, o gráfico demonstra a proporção para cada tipo de benefício do atual grupo de inativos do RPPS.

Acima temos a projeção do futuro número de benefícios já considerando os atuais inativos, os futuros benefícios de aposentadoria e pensão e também as futuras gerações de servidores vinculados ao RPPS.



4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

4.1. Aposentadorias:

4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 (E.C. nº 20, 16/12/98):

I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D.K)$

M_E = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2005 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescentará ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo de contribuição cumprido até 16/12/98;



p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D.K)$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n = número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$RMI = P_A$

Sendo:

P_A = Última remuneração no cargo efetivo

4.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos



Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

4.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos



$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 70 anos

Mulher: 70 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

4.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se $P_A < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e



$$\text{RMI} = T + 70\%.(P_A - T)$$

Se $P_A > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$\text{RMI} = P_I$$

Se $P_I < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$$\text{RMI} = T + 70\%.(P_I - T)$$

Se $P_I > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

$P_I = \text{Proventos na Inatividade}$

4.3. Auxílios:

I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos

Possuir $P_A < \text{R\$ } 915,05$

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 31,22$$

se $P_A < \text{R\$ } 608,80$

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 22,00$$

se $\text{R\$ } 608,80 < P_A < 915,05$

II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho

$$\text{RMI} = P_A$$

III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho

$$\text{RMI} = P_A$$

IV) Auxílio-reclusão:

O servidor ativo deve estar recolhido à prisão e possuir dependente

Possuir $P_A < \text{R\$ } 915,05$

$$\text{RMI} = P_A$$



5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios a conceder foi considerado como valor de benefício a ser compensado com o INSS o valor estimado pelas regras do RGPS. Já para os atuais aposentados e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento.

5.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Nesta avaliação foi adotado carregamento para o custeio das despesas administrativas do RPPS. Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que da alíquota total de 15,99% da Prefeitura, 1,50% será destinado ao custeio administrativo e 14,49% será destinado ao custeio previdenciário.

5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial: 6% a.a.



5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q_x^i): IBGE-2010
(disponibilizada pela SPS em http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/1_120827-084148-546.xls)
- b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento real das remunerações utilizado foi de 1,40% aa;
- b) O crescimento dos proventos utilizado foi de 0,40% aa;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Utilizou-se a hipótese de Gerações Futuras, pela reposição integral da massa de ativos (1:1). Para cada servidor que se aposentar entrará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, inclusive com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta Avaliação;



6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

Situação Atual Informada **IPMAT – Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré - PR:**

31/12/2012

ITENS	VALOR (R\$)
Total do Ativo Financeiro Considerado na Avaliação	96.411.526,55
<i>Valor do Ativo Financeiro na Data Base (em R\$)</i>	84.666.922,43
<i>Saldo Devedor dos Parcelamentos</i>	11.744.604,12
Percentuais de Contribuição em Vigor	(%)
Prefeitura – Contribuição Total s/ Ativos, Inativos e Pensionistas	15,99%
<i>Contribuição Normal</i>	14,49%
<i>Custeio Administrativo do IPMAT</i>	1,50%
Servidores Ativos	11,00%
Servidores Inativos (Aposentados e Pensionistas) (*)	11,00%

(*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$3.916,20 em 31/12/2012)



7. CUSTO TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

7.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados, Pensionistas e Futuros:

31/12/2012

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Geração Futura (em R\$)	Custo Total (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	39.781.685,75	-	39.781.685,75	8,76%	
2) Pensão por Morte	7.979.875,42	-	7.979.875,42	1,76%	
3) Reversão em Pensão	5.068.498,94	-	5.068.498,94	1,12%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	52.830.060,11	-	52.830.060,11	11,64%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	43.886.544,63	5.085.815,20	48.972.359,83	10,79%	3,65%
6) Aposentadoria do Professor	82.034.041,67	14.962.663,83	96.996.705,50	21,37%	6,68%
7) Aposentadoria por Idade	38.587.750,02	15.354.170,26	53.941.920,28	11,88%	5,00%
8) Reversão em Pensão	18.852.318,95	4.157.769,19	23.010.088,14	5,07%	1,80%
9) Pensão por Morte de Ativo	12.890.744,19	9.018.126,69	21.908.870,88	4,83%	2,97%
10) Pensão por Morte de Inválido	554.938,54	359.950,77	914.889,31	0,20%	0,12%
11) Aposentadoria por Invalidez	5.671.700,13	3.927.787,28	9.599.487,41	2,11%	1,27%
12) Auxílio-doença	-	-	-	0,00%	0,00%
13) Salário-maternidade	-	-	-	0,00%	0,00%
14) Salário-família	-	-	-	0,00%	0,00%
15) Benefícios a Conceder (5+..+14)	202.478.038,13	52.866.283,22	255.344.321,35	56,25%	21,49%
16) Custo Total (4+15)	255.308.098,24	52.866.283,22	308.174.381,46	67,89%	
Valor Atual da Folha Futura	240.065.583,40	213.853.213,34	453.918.796,74		

Observação: O Custeio dos Benefícios de Auxílio-Doença, Salário-Família e Salário-Maternidade é de obrigação da Prefeitura.

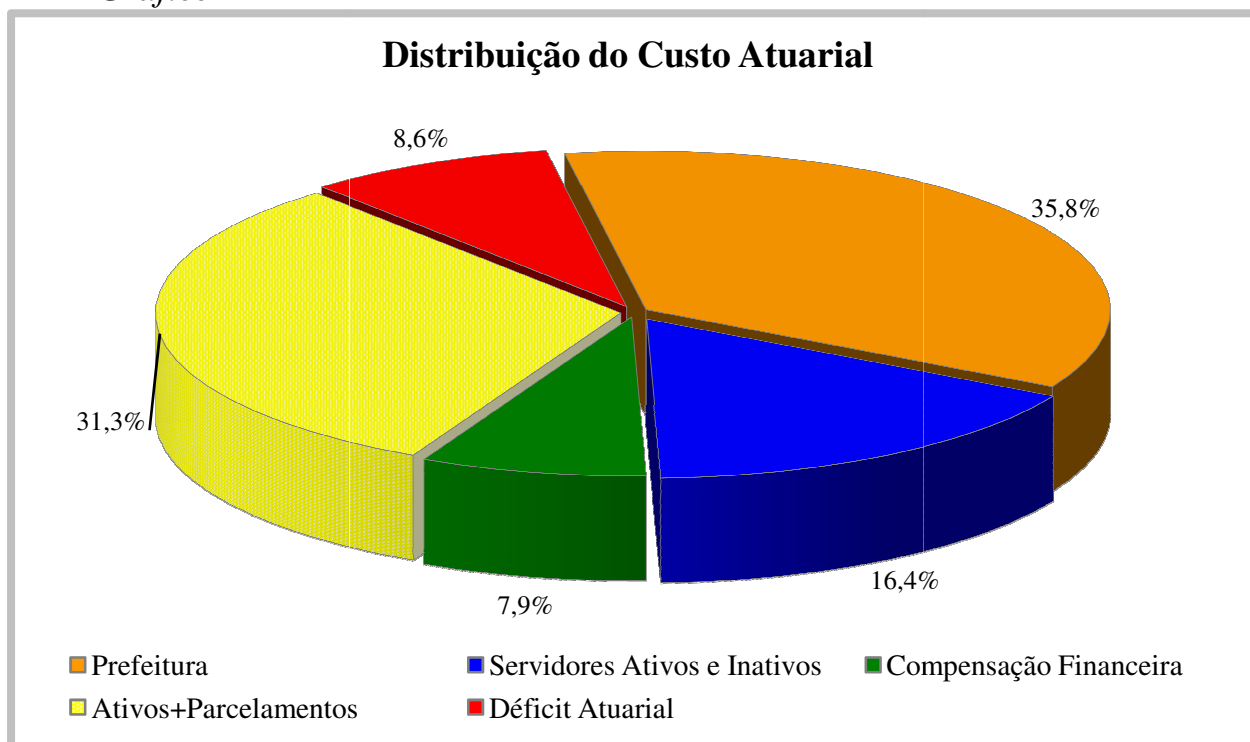


7.2. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário:

31/12/2012

Item	Valores (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	308.174.381,46	67,89%
<i>Compensação Previdenciária a Receber (-)</i>	<i>24.198.036,06</i>	<i>5,33%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>744.574,59</i>	<i>0,16%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>49.931.067,64</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição Normal da Prefeitura s/Ativos (-)</i>	<i>65.772.833,65</i>	<i>14,49%</i>
<i>Contribuição Normal da Prefeitura s/Inativos (-)</i>	<i>44.654.467,87</i>	<i>9,84%</i>
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	<i>11.744.604,12</i>	<i>2,59%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>84.666.922,43</i>	<i>18,65%</i>
Déficit Atuarial	26.461.875,10	5,83%

Gráfico IX



Este gráfico representa o montante do custo atuarial do plano e a distribuição das fontes de receita futura para seu pagamento.



8. PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO

Diante do déficit atuarial apresentamos proposta de plano de custeio considerando o aumento de alíquota normal de contribuição por parte da Prefeitura.

Descrição	Contribuição %		Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas Contribuição Normal	11,00%		Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Servidores Ativos	11,00%		Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos
Prefeitura Contribuição Total	19,00%		Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos e Valor Total dos Benefícios dos Futuros Aposentados e Pensionistas
	Contribuição Normal	18,00%	
	Custeio Administrativo	1,00%	

Para que o plano volte a apresentar equilíbrio financeiro e atuarial a Prefeitura deverá aumentar a alíquota de contribuição patronal de 15,99% para 19,00%.

O aumento da alíquota de contribuição deverá ser objeto de alteração da legislação municipal, mediante decreto ou lei municipal. Na ausência de legislação municipal contendo esta alteração, o MPS deverá considerar que o RPPS não implementou um plano de equacionamento e portanto não apresenta equilíbrio financeiro e atuarial, item obrigatório para a emissão do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária, conforme as Portarias MPS 204/2008 e 403/2008.



9. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

9.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente:

31/12/2012

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2013	14.680.967,36	6.003.125,62	8.677.841,74	93.344.764,17
2014	15.634.299,10	6.712.786,51	8.921.512,59	102.266.276,76
2015	16.403.415,22	7.476.030,75	8.927.384,47	111.193.661,23
2016	17.163.169,20	8.687.212,72	8.475.956,48	119.669.617,70
2017	17.968.398,53	9.850.063,10	8.118.335,43	127.787.953,13
2018	18.011.658,56	10.928.881,25	7.082.777,31	134.870.730,45
2019	18.698.569,22	11.929.443,71	6.769.125,51	141.639.855,95
2020	19.314.945,22	13.154.987,78	6.159.957,44	147.799.813,39
2021	19.916.913,12	14.306.281,64	5.610.631,48	153.410.444,87
2022	20.430.248,68	15.513.930,77	4.916.317,91	158.326.762,77
2023	20.942.908,42	16.427.780,85	4.515.127,57	162.841.890,35
2024	21.371.389,83	17.569.555,38	3.801.834,45	166.643.724,80
2025	21.716.702,18	19.311.942,25	2.404.759,93	169.048.484,72
2026	22.128.994,19	20.550.009,30	1.578.984,89	170.627.469,61
2027	22.369.921,34	21.858.115,68	511.805,66	171.139.275,27
2028	22.646.988,17	22.803.615,31	(156.627,14)	170.982.648,13
2029	22.798.964,20	23.530.114,83	(731.150,63)	170.251.497,51
2030	22.888.745,13	25.153.824,32	(2.265.079,19)	167.986.418,32
2031	22.940.039,83	25.846.592,31	(2.906.552,48)	165.079.865,84
2032	22.694.405,84	26.655.044,77	(3.960.638,93)	161.119.226,91
2033	22.530.214,84	27.302.908,95	(4.772.694,11)	156.346.532,80
2034	22.353.177,65	27.759.676,12	(5.406.498,47)	150.940.034,33
2035	22.110.032,53	28.772.348,82	(6.662.316,29)	144.277.718,04
2036	21.806.207,72	28.938.252,28	(7.132.044,56)	137.145.673,49
2037	21.404.069,92	29.456.012,60	(8.051.942,68)	129.093.730,81
2038	20.932.511,01	29.518.675,55	(8.586.164,54)	120.507.566,27
2039	20.354.258,11	29.677.267,85	(9.323.009,74)	111.184.556,53
2040	19.852.282,42	29.985.043,25	(10.132.760,83)	101.051.795,70
2041	18.805.324,98	29.761.548,74	(10.956.223,76)	90.095.571,94
2042	17.837.483,22	29.809.085,43	(11.971.602,21)	78.123.969,73
2043	17.091.063,18	29.721.443,75	(12.630.380,57)	65.493.589,16
2044	16.261.922,76	29.560.278,05	(13.298.355,29)	52.195.233,87
2045	15.434.085,10	29.494.669,39	(14.060.584,29)	38.134.649,58
2046	14.485.872,97	29.516.802,44	(15.030.929,47)	23.103.720,10
2047	13.519.050,95	29.500.924,79	(15.981.873,84)	7.121.846,26
2048	12.536.424,97	29.186.262,47	(16.649.837,50)	-
2049	11.990.933,11	28.927.950,10	(16.937.016,99)	-
2050	11.889.374,82	28.725.021,02	(16.835.646,20)	-



... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2051	11.796.198,70	28.585.771,82	(16.789.573,12)	-
2052	11.686.430,90	28.511.302,23	(16.824.871,33)	-
2053	11.603.581,37	28.665.473,84	(17.061.892,47)	-
2054	11.577.818,19	28.515.344,10	(16.937.525,91)	-
2055	11.413.778,64	28.911.563,14	(17.497.784,50)	-
2056	11.501.944,36	28.719.760,85	(17.217.816,49)	-
2057	11.406.143,59	28.596.278,42	(17.190.134,83)	-
2058	11.359.402,13	28.300.796,63	(16.941.394,50)	-
2059	11.254.586,38	28.171.595,26	(16.917.008,88)	-
2060	11.179.627,74	28.224.178,70	(17.044.550,96)	-
2061	11.175.057,87	27.918.308,84	(16.743.250,97)	-
2062	11.102.738,56	27.633.782,91	(16.531.044,35)	-
2063	11.047.668,74	27.463.135,37	(16.415.466,63)	-
2064	10.994.286,27	27.181.155,94	(16.186.869,67)	-
2065	10.928.773,50	27.076.565,18	(16.147.791,68)	-
2066	10.854.151,92	26.799.408,58	(15.945.256,66)	-
2067	10.758.180,37	26.624.757,80	(15.866.577,43)	-
2068	10.758.330,53	26.409.255,58	(15.650.925,05)	-
2069	10.703.730,38	26.383.523,69	(15.679.793,31)	-
2070	10.618.029,79	26.342.914,70	(15.724.884,91)	-
2071	10.558.004,69	26.585.385,00	(16.027.380,31)	-
2072	10.624.460,53	26.303.141,11	(15.678.680,58)	-
2073	10.567.792,71	26.099.043,03	(15.531.250,32)	-
2074	10.556.616,46	25.738.573,15	(15.181.956,69)	-
2075	10.500.003,56	25.408.290,01	(14.908.286,45)	-
2076	10.469.952,91	25.084.112,22	(14.614.159,31)	-
2077	10.424.341,85	24.923.834,91	(14.499.493,06)	-
2078	10.425.742,33	24.878.137,62	(14.452.395,29)	-
2079	10.419.641,27	25.247.573,17	(14.827.931,90)	-
2080	10.405.689,67	25.249.756,70	(14.844.067,03)	-
2081	10.401.947,81	25.560.629,65	(15.158.681,84)	-
2082	10.405.016,01	25.581.452,24	(15.176.436,23)	-
2083	10.381.936,18	25.510.929,76	(15.128.993,58)	-
2084	10.380.458,48	25.370.025,30	(14.989.566,82)	-
2085	10.356.785,47	25.433.082,39	(15.076.296,92)	-
2086	10.343.472,44	25.346.136,70	(15.002.664,26)	-
2087	10.324.579,57	25.277.607,00	(14.953.027,43)	-
2088	10.280.147,90	25.124.450,29	(14.844.302,39)	-

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.



9.2. Projeções Considerando o Plano de Custeio Proposto:

31/12/2012

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2013	16.196.267,11	6.003.125,62	10.193.141,49	94.860.063,92
2014	17.307.030,09	6.712.786,51	10.594.243,58	105.454.307,51
2015	18.213.200,94	7.476.030,75	10.737.170,19	116.191.477,70
2016	19.119.251,42	8.687.212,72	10.432.038,70	126.623.516,41
2017	20.093.859,60	9.850.063,10	10.243.796,50	136.867.312,91
2018	20.302.859,18	10.928.881,25	9.373.977,93	146.241.290,84
2019	21.180.790,57	11.929.443,71	9.251.346,86	155.492.637,70
2020	21.993.429,80	13.154.987,78	8.838.442,02	164.331.079,72
2021	22.807.989,57	14.306.281,64	8.501.707,93	172.832.787,65
2022	23.537.895,79	15.513.930,77	8.023.965,02	180.856.752,67
2023	24.285.117,91	16.427.780,85	7.857.337,06	188.714.089,73
2024	24.956.541,53	17.569.555,38	7.386.986,15	196.101.075,88
2025	25.559.474,54	19.311.942,25	6.247.532,29	202.348.608,18
2026	26.267.837,23	20.550.009,30	5.717.827,93	208.066.436,10
2027	26.801.512,41	21.858.115,68	4.943.396,73	213.009.832,83
2028	27.401.295,12	22.803.615,31	4.597.679,81	217.607.512,64
2029	27.878.506,42	23.530.114,83	4.348.391,59	221.955.904,24
2030	28.315.082,36	25.153.824,32	3.161.258,04	225.117.162,27
2031	28.736.385,56	25.846.592,31	2.889.793,25	228.006.955,52
2032	28.867.303,91	26.655.044,77	2.212.259,14	230.219.214,67
2033	29.099.577,07	27.302.908,95	1.796.668,12	232.015.882,79
2034	29.347.007,89	27.759.676,12	1.587.331,77	233.603.214,56
2035	29.553.300,56	28.772.348,82	780.951,74	234.384.166,29
2036	29.721.673,16	28.938.252,28	783.420,88	235.167.587,18
2037	29.811.408,97	29.456.012,60	355.396,37	235.522.983,55
2038	29.853.749,33	29.518.675,55	335.073,78	235.858.057,33
2039	29.809.514,43	29.677.267,85	132.246,58	235.990.303,91
2040	29.894.665,17	29.985.043,25	(90.378,08)	235.899.925,83
2041	29.451.822,37	29.761.548,74	(309.726,37)	235.590.199,46
2042	29.115.099,46	29.809.085,43	(693.985,97)	234.896.213,49
2043	29.047.999,35	29.721.443,75	(673.444,40)	234.222.769,09
2044	28.930.544,38	29.560.278,05	(629.733,67)	233.593.035,42
2045	28.865.450,38	29.494.669,39	(629.219,01)	232.963.816,41
2046	28.715.175,78	29.516.802,44	(801.626,66)	232.162.189,75
2047	28.600.541,88	29.500.924,79	(900.382,91)	231.261.806,84
2048	28.522.815,27	29.186.262,47	(663.447,20)	230.598.359,64
2049	28.349.163,62	28.927.950,10	(578.786,48)	230.019.573,16
2050	28.200.608,26	28.725.021,02	(524.412,76)	229.495.160,40



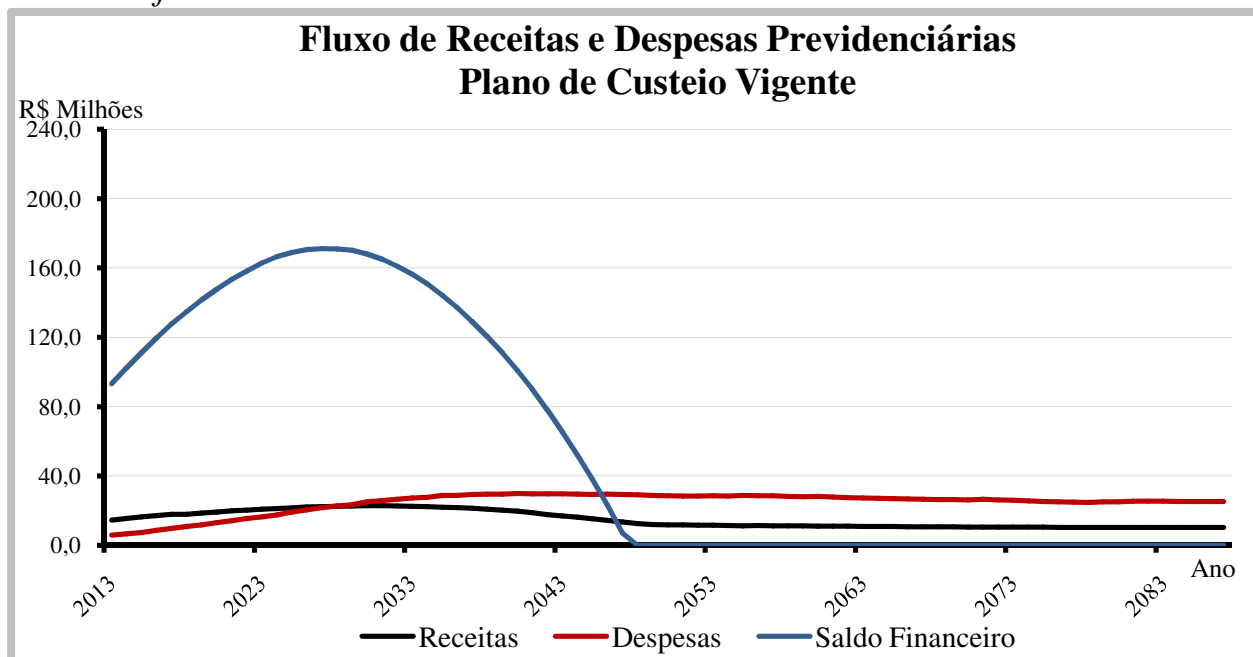
... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2051	28.066.820,71	28.585.771,82	(518.951,11)	228.976.209,29
2052	27.914.881,67	28.511.302,23	(596.420,56)	228.379.788,72
2053	27.793.772,41	28.665.473,84	(871.701,43)	227.508.087,29
2054	27.717.535,15	28.515.344,10	(797.808,95)	226.710.278,34
2055	27.492.618,80	28.911.563,14	(1.418.944,34)	225.291.333,99
2056	27.516.185,66	28.719.760,85	(1.203.575,19)	224.087.758,80
2057	27.336.594,19	28.596.278,42	(1.259.684,23)	222.828.074,58
2058	27.208.149,62	28.300.796,63	(1.092.647,01)	221.735.427,56
2059	27.024.214,35	28.171.595,26	(1.147.380,91)	220.588.046,65
2060	26.874.527,60	28.224.178,70	(1.349.651,10)	219.238.395,55
2061	26.788.677,56	27.918.308,84	(1.129.631,28)	218.108.764,27
2062	26.635.730,27	27.633.782,91	(998.052,64)	217.110.711,63
2063	26.512.938,66	27.463.135,37	(950.196,71)	216.160.514,92
2064	26.392.738,99	27.181.155,94	(788.416,95)	215.372.097,97
2065	26.271.076,36	27.076.565,18	(805.488,82)	214.566.609,15
2066	26.133.829,98	26.799.408,58	(665.578,60)	213.901.030,55
2067	25.981.063,02	26.624.757,80	(643.694,78)	213.257.335,77
2068	25.942.165,67	26.409.255,58	(467.089,91)	212.790.245,86
2069	25.852.728,66	26.383.523,69	(530.795,03)	212.259.450,83
2070	25.722.104,34	26.342.914,70	(620.810,36)	211.638.640,46
2071	25.619.334,95	26.585.385,00	(966.050,05)	210.672.590,42
2072	25.636.490,10	26.303.141,11	(666.651,01)	210.005.939,40
2073	25.527.977,62	26.099.043,03	(571.065,41)	209.434.873,99
2074	25.475.169,91	25.738.573,15	(263.403,24)	209.171.470,76
2075	25.387.991,22	25.408.290,01	(20.298,79)	209.151.171,97
2076	25.346.576,65	25.084.112,22	262.464,43	209.413.636,40
2077	25.306.823,97	24.923.834,91	382.989,06	209.796.625,46
2078	25.331.697,10	24.878.137,62	453.559,48	210.250.184,94
2079	25.359.908,89	25.247.573,17	112.335,72	210.362.520,66
2080	25.351.134,82	25.249.756,70	101.378,12	210.463.898,78
2081	25.359.616,43	25.560.629,65	(201.013,22)	210.262.885,56
2082	25.352.224,85	25.581.452,24	(229.227,39)	210.033.658,17
2083	25.310.503,19	25.510.929,76	(200.426,57)	209.833.231,60
2084	25.294.489,83	25.370.025,30	(75.535,47)	209.757.696,12
2085	25.263.750,70	25.433.082,39	(169.331,69)	209.588.364,43
2086	25.236.529,91	25.346.136,70	(109.606,79)	209.478.757,64
2087	25.206.085,93	25.277.607,00	(71.521,07)	209.407.236,58
2088	25.146.775,98	25.124.450,29	22.325,69	209.429.562,27

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

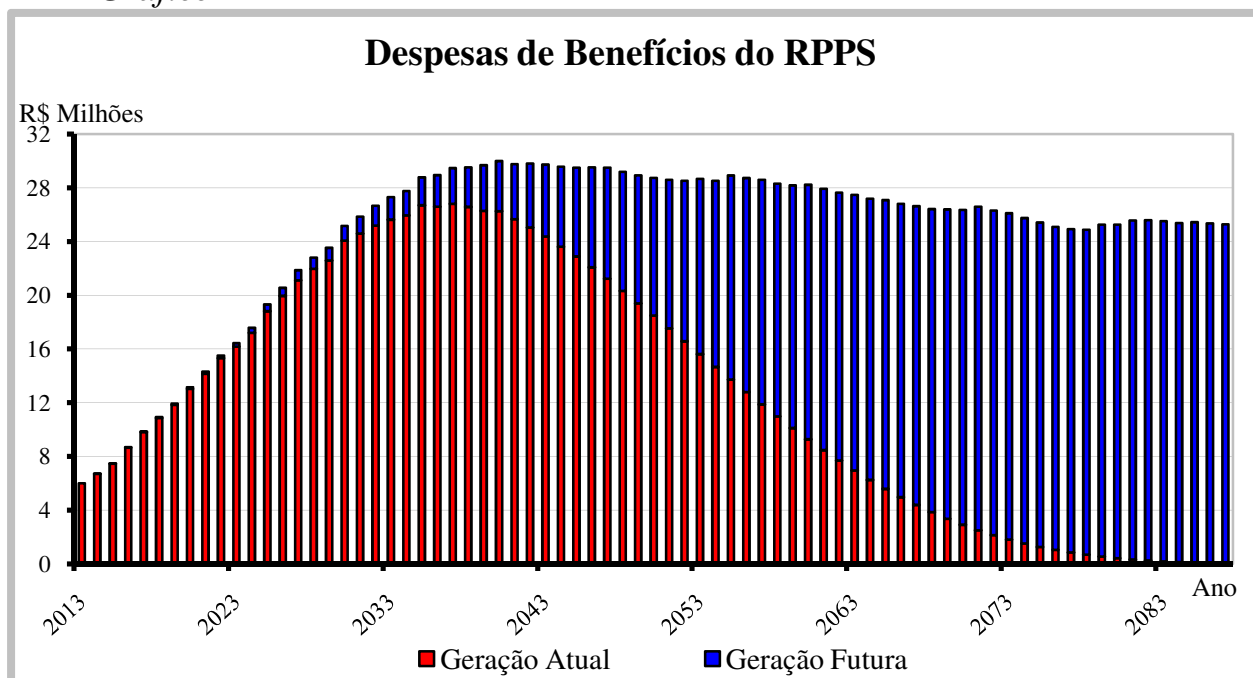
1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

Gráfico X



O gráfico acima demonstra o fluxo de receitas e despesas previdenciárias e a projeção do saldo financeiro anual do RPPS.

Gráfico XI



Neste gráfico, é observada a projeção das despesas da atual massa de servidores ativos e inativos, em relação à progressão das despesas do grupo de futuros servidores estimado.



10. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **IPMAT – Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré - PR**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, mediante ofício do RPPS, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008.

Dados Cadastrais

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Tábuas Biométricas

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência/inválido): IBGE – 2010
Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

Compensação Financeira

Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como limite máximo de benefício a ser compensado com o RGPS o valor de **R\$ 804,69**, correspondente a média de benefícios pagos pela Previdência Social em **Outubro/2012**.



Comparativo de Resultados

Item	Dez/10	Dez/11	Dez/12
Número de Servidores Ativos	1.651	1.615	1.555
Média da Remuneração do Ativo	903,06	1.033,87	1.431,16
Número de Beneficiários	301	327	370
Valor Médio dos Benefícios	695,852392	776,19	961,23
Custo Total do Plano em R\$	173.830.184,76	203.104.898,64	308.174.381,46
Custo do Plano em % da Folha	59,17%	57,88%	67,89%
(Déficit)/Superávit Atuarial em R\$	93.658,03	(985.111,78)	(26.461.875,10)
(Déficit)/Superávit Atuarial em % da Folha	0,03%	(0,28%)	(5,83%)
Folha Salarial Futura em R\$	293.771.406,02	350.976.356,81	453.918.796,74
Saldo dos Parcelamentos em R\$	5.601.884,86	5.115.047,38	11.744.604,12
Investimentos do Plano em R\$	55.324.760,65	66.873.291,07	84.666.922,43

Dos dados disponíveis para análise, destacam-se a redução do número de servidores ativos e o aumento significativo das remunerações de ativos e dos proventos dos inativos.

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 308,174 milhões.

Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$ 281,712 milhões e, portanto, indicam um déficit a ser amortizado com valor atual de R\$ 26,462 milhões, este valor representa 5,83% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Plano de Custeio Proposto

O plano de custeio sugerido prevê um aumento da alíquota normal de 15,99% para 19,00% por parte da Prefeitura para cobertura do déficit atuarial.

O aumento da alíquota de contribuição deverá ser objeto de alteração da legislação municipal, mediante decreto ou lei municipal. Na ausência de legislação municipal contendo esta alteração, o MPS deverá considerar que o



RPPS não implementou um plano de equacionamento e portanto não apresenta equilíbrio financeiro e atuarial, item obrigatório para a emissão do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária, conforme as Portarias MPS 204/2008 e 403/2008.

Rentabilidade Anual

Avaliamos a rentabilidade anual dos investimentos do **RPPS** pela Taxa Interna de Retorno no ano de 2012 foi de 21,29% ano. Se considerarmos a Meta Atuarial medida pelo INPC temos um indicador de 11,71% e se medirmos pelo IPCA temos 11,55%. Como podemos observar a rentabilidade obtida ficou acima da meta atuarial, se a mesma for considerada por qualquer dos dois índices analisados.

Crescimento Salarial

Elaboramos estudo específico de crescimento salarial da massa de ativos pela análise estatística da média da remuneração por idade dos servidores. Nesta avaliação obtivemos o crescimento médio de 1,40% ao ano e os resultados apresentados consideram este percentual para esta hipótese. Apesar de o RPPS ter apenas 370 inativos, o que dificulta estudos estatísticos mais elaborados, por prudência e conservadorismo adotamos a taxa de crescimento real dos proventos de aposentadoria e pensão no percentual de 0,4% ao ano para esta avaliação. Este percentual se aplicará aos atuais inativos e aos ativos que terão direito à paridade quando estiverem aposentados.

Estaremos acompanhando estes resultados nas próximas avaliações e caso se confirme que o crescimento salarial é efetivamente maior que o estabelecido na hipótese, faremos o ajuste deste percentual para o valor mais adequado.

Informações Adicionais da Avaliação Atuarial

Idade Projetada para Aposentadoria (em anos)	Masculino	Feminino
Professores	57,4	53,5
Não Professores	63,1	57,8



Projeção das Provisões Matemáticas

k	VASF	VABF - Concedidos	VACF - Concedidos	PMBC	VABF - a Conceder	VACF - Ente	VACF - Servidores	PMBaC	VACompF - a Receber	VACompF - a Pagar
0	240.065.583,40	52.830.060,11	121.682,99	52.708.377,12	202.478.038,13	110.427.301,52	50.553.959,24	41.496.777,37	24.198.036,06	-
1	242.744.534,50	54.672.167,57	125.925,90	54.546.241,67	204.737.540,54	111.659.587,04	51.118.103,35	41.959.850,15	24.468.067,92	-
2	245.453.380,68	56.532.696,11	130.211,24	56.402.484,87	207.022.257,29	112.905.623,93	51.688.542,88	42.428.090,48	24.741.113,13	-
3	248.192.455,54	58.411.829,93	134.539,43	58.277.290,50	209.332.469,76	114.165.565,66	52.265.348,09	42.901.556,01	25.017.205,31	-
4	250.962.096,42	60.309.755,09	138.910,90	60.170.844,19	211.668.462,46	115.439.567,38	52.848.590,01	43.380.305,06	25.296.378,48	-
5	253.762.644,40	62.226.659,51	143.326,09	62.083.333,42	214.030.523,08	116.727.786,01	53.438.340,47	43.864.396,60	25.578.667,01	-
6	256.594.444,39	64.162.732,96	147.785,43	64.014.947,53	216.418.942,52	118.030.380,19	54.034.672,11	44.353.890,23	25.864.105,67	-
7	259.457.845,13	66.118.167,15	152.289,36	65.965.877,79	218.834.014,92	119.347.510,33	54.637.658,35	44.848.846,24	26.152.729,61	-
8	262.353.199,27	68.093.155,69	156.838,34	67.936.317,35	221.276.037,71	120.679.338,66	55.247.373,47	45.349.325,58	26.444.574,38	-
9	265.280.863,38	70.087.894,11	161.432,80	69.926.461,31	223.745.311,63	122.026.029,19	55.863.892,54	45.855.389,90	26.739.675,91	-
10	268.241.198,01	72.102.579,91	166.073,21	71.936.506,70	226.242.140,79	123.387.747,77	56.487.291,51	46.367.101,51	27.038.070,56	-
11	271.234.567,75	74.137.412,57	170.760,02	73.966.652,55	228.766.832,69	124.764.662,11	57.117.647,14	46.884.523,44	27.339.795,06	-

Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 10 de junho de 2013.

Luiz Cláudio Kogut
Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA



ANEXO I

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

IPMAT – Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré – PR

31/12/2012

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.2.5.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	111.128.797,53
2.2.2.5.5.00.00	Plano Previdenciário	111.128.797,53
2.2.2.5.5.01.00	Provisão Benefícios Concedidos	41.315.831,90
2.2.2.5.5.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	52.830.060,11
2.2.2.5.5.01.02	Contribuições do Ente (reduzora)	7.655.075,71
2.2.2.5.5.01.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	109.857,13
2.2.2.5.5.01.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	11.825,86
2.2.2.5.5.01.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	3.737.469,51
2.2.2.5.5.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	-
2.2.2.5.5.02.00	Provisão Benefícios a Conceder	69.812.965,63
2.2.2.5.5.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	255.344.321,35
2.2.2.5.5.02.02	Contribuições do Ente (reduzora)	102.772.225,81
2.2.2.5.5.02.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	50.553.959,24
2.2.2.5.5.02.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	20.460.566,55
2.2.2.5.5.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	11.744.604,12
2.2.2.5.5.03.00	Plano de Amortização (Redutora)	-
2.2.2.5.5.03.01	Outros Créditos (Redutora)	-
2.2.2.5.9.00.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	-
2.2.2.5.9.01.00	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-



ANEXO II - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** **DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE** **PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS** **ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL** **2013 a 2087**

RREO – Anexo XIII (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d “anterior” + c)
2013	14.680.967,36	6.003.125,62	8.677.841,74	93.344.764,17
2014	15.634.299,10	6.712.786,51	8.921.512,59	102.266.276,76
2015	16.403.415,22	7.476.030,75	8.927.384,47	111.193.661,23
2016	17.163.169,20	8.687.212,72	8.475.956,48	119.669.617,70
2017	17.968.398,53	9.850.063,10	8.118.335,43	127.787.953,13
2018	18.011.658,56	10.928.881,25	7.082.777,31	134.870.730,45
2019	18.698.569,22	11.929.443,71	6.769.125,51	141.639.855,95
2020	19.314.945,22	13.154.987,78	6.159.957,44	147.799.813,39
2021	19.916.913,12	14.306.281,64	5.610.631,48	153.410.444,87
2022	20.430.248,68	15.513.930,77	4.916.317,91	158.326.762,77
2023	20.942.908,42	16.427.780,85	4.515.127,57	162.841.890,35
2024	21.371.389,83	17.569.555,38	3.801.834,45	166.643.724,80
2025	21.716.702,18	19.311.942,25	2.404.759,93	169.048.484,72
2026	22.128.994,19	20.550.009,30	1.578.984,89	170.627.469,61
2027	22.369.921,34	21.858.115,68	511.805,66	171.139.275,27
2028	22.646.988,17	22.803.615,31	(156.627,14)	170.982.648,13
2029	22.798.964,20	23.530.114,83	(731.150,63)	170.251.497,51
2030	22.888.745,13	25.153.824,32	(2.265.079,19)	167.986.418,32
2031	22.940.039,83	25.846.592,31	(2.906.552,48)	165.079.865,84
2032	22.694.405,84	26.655.044,77	(3.960.638,93)	161.119.226,91
2033	22.530.214,84	27.302.908,95	(4.772.694,11)	156.346.532,80
2034	22.353.177,65	27.759.676,12	(5.406.498,47)	150.940.034,33
2035	22.110.032,53	28.772.348,82	(6.662.316,29)	144.277.718,04
2036	21.806.207,72	28.938.252,28	(7.132.044,56)	137.145.673,49
2037	21.404.069,92	29.456.012,60	(8.051.942,68)	129.093.730,81
2038	20.932.511,01	29.518.675,55	(8.586.164,54)	120.507.566,27
2039	20.354.258,11	29.677.267,85	(9.323.009,74)	111.184.556,53
2040	19.852.282,42	29.985.043,25	(10.132.760,83)	101.051.795,70
2041	18.805.324,98	29.761.548,74	(10.956.223,76)	90.095.571,94
2042	17.837.483,22	29.809.085,43	(11.971.602,21)	78.123.969,73
2043	17.091.063,18	29.721.443,75	(12.630.380,57)	65.493.589,16
2044	16.261.922,76	29.560.278,05	(13.298.355,29)	52.195.233,87
2045	15.434.085,10	29.494.669,39	(14.060.584,29)	38.134.649,58
2046	14.485.872,97	29.516.802,44	(15.030.929,47)	23.103.720,10
2047	13.519.050,95	29.500.924,79	(15.981.873,84)	7.121.846,26
2048	12.536.424,97	29.186.262,47	(16.649.837,50)	-
2049	11.990.933,11	28.927.950,10	(16.937.016,99)	-

Continua...



Continuação...

RREO – Anexo XIII (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d “anterior” + c)
2050	11.889.374,82	28.725.021,02	(16.835.646,20)	-
2051	11.796.198,70	28.585.771,82	(16.789.573,12)	-
2052	11.686.430,90	28.511.302,23	(16.824.871,33)	-
2053	11.603.581,37	28.665.473,84	(17.061.892,47)	-
2054	11.577.818,19	28.515.344,10	(16.937.525,91)	-
2055	11.413.778,64	28.911.563,14	(17.497.784,50)	-
2056	11.501.944,36	28.719.760,85	(17.217.816,49)	-
2057	11.406.143,59	28.596.278,42	(17.190.134,83)	-
2058	11.359.402,13	28.300.796,63	(16.941.394,50)	-
2059	11.254.586,38	28.171.595,26	(16.917.008,88)	-
2060	11.179.627,74	28.224.178,70	(17.044.550,96)	-
2061	11.175.057,87	27.918.308,84	(16.743.250,97)	-
2062	11.102.738,56	27.633.782,91	(16.531.044,35)	-
2063	11.047.668,74	27.463.135,37	(16.415.466,63)	-
2064	10.994.286,27	27.181.155,94	(16.186.869,67)	-
2065	10.928.773,50	27.076.565,18	(16.147.791,68)	-
2066	10.854.151,92	26.799.408,58	(15.945.256,66)	-
2067	10.758.180,37	26.624.757,80	(15.866.577,43)	-
2068	10.758.330,53	26.409.255,58	(15.650.925,05)	-
2069	10.703.730,38	26.383.523,69	(15.679.793,31)	-
2070	10.618.029,79	26.342.914,70	(15.724.884,91)	-
2071	10.558.004,69	26.585.385,00	(16.027.380,31)	-
2072	10.624.460,53	26.303.141,11	(15.678.680,58)	-
2073	10.567.792,71	26.099.043,03	(15.531.250,32)	-
2074	10.556.616,46	25.738.573,15	(15.181.956,69)	-
2075	10.500.003,56	25.408.290,01	(14.908.286,45)	-
2076	10.469.952,91	25.084.112,22	(14.614.159,31)	-
2077	10.424.341,85	24.923.834,91	(14.499.493,06)	-
2078	10.425.742,33	24.878.137,62	(14.452.395,29)	-
2079	10.419.641,27	25.247.573,17	(14.827.931,90)	-
2080	10.405.689,67	25.249.756,70	(14.844.067,03)	-
2081	10.401.947,81	25.560.629,65	(15.158.681,84)	-
2082	10.405.016,01	25.581.452,24	(15.176.436,23)	-
2083	10.381.936,18	25.510.929,76	(15.128.993,58)	-
2084	10.380.458,48	25.370.025,30	(14.989.566,82)	-
2085	10.356.785,47	25.433.082,39	(15.076.296,92)	-
2086	10.343.472,44	25.346.136,70	(15.002.664,26)	-
2087	10.324.579,57	25.277.607,00	(14.953.027,43)	-

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2012 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Projeção elaborada de acordo com as orientações da Portaria nº 349 de 30/05/2012 da STN – Secretaria do Tesouro Nacional

3. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2012
Folha Salarial Ativos	2.225.453,46
Idade Média de Ativos	43,8
Nº de Servidores Inativos	370
Folha dos Inativos	355.656,09
Idade Média de Inativos	60,4
Crescimento Real de Salários	1,40% a.a
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2010 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	1 por 1

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda